



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

I

Série

Número 214

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 869/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte de passageiros com condutor no âmbito da missão da Direção Regional de Educação, para o período máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor de € 214 980,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 870/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Contrato de aquisição de serviços a celebrar com pessoa singular - contratação de mandatário judicial no âmbito da Ação Administrativa n.º 274/19.3BEFUN”, no valor global de € 4.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 869/2022**

de 30 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte de passageiros com condutor no âmbito da missão da Direção Regional de Educação, para o período máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor de € 214 980,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022 e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte de passageiros com condutor no âmbito da missão da Direção Regional de Educação, para o período máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor de € 214 980,00 (duzentos e catorze mil, novecentos e oitenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022.....	€ 0,00
Ano Económico de 2023.....	€ 214 980,00

- 2- A despesa emergente do contrato a celebrar terá a classificação orgânica 43.0.01.02.00 e a classificação económica D.02.02.10.S0.00 na proposta de orçamento da Direção Regional de Educação para 2023.
- 3- A verba necessária para os anos económicos de 2023 será inscrita no respetivo orçamento.
- 4- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 28 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 870/2022**

de 30 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Contrato de aquisição de serviços a celebrar com pessoa singular - contratação de mandatário judicial no âmbito da Ação Administrativa n.º 274/19.3BEFUN”, no valor global de € 4.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao “Contrato de aquisição de serviços a celebrar com pessoa singular - contratação de mandatário judicial no âmbito da Ação Administrativa n.º 274/19.3BEFUN”, no valor global de € 4.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019	€ 850,00
Ano económico de 2020	€ 0,00
Ano económico de 2021	€ 0,00
Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 3.150,00

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 21 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)